



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 196/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Complementar nº01, de 30 de dezembro de 2002, sendo a Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de assuntos particulares, sem vencimento, a servidora **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, símbolo N-IV, matrícula 4302,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2025;

Art. 2º – A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, conforme previsto no parágrafo único do Art. 86 do Estatuto supracitado.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 14 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe